



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RIO, 19/11/2014

FAX 418/14 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 26 de novembro de 2014, às 17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 194/2014 – Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Botafogo (RJ) - categoria profissional, realizado em 02 de novembro de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Vagner Carmo Mancini, técnico do Botafogo FR, incuso nos Arts. 243-F § 1º e 243-C n/f do Art. 184, todos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. IVANEY CAYRES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva

André Luiz B. da Silva
Secretário

Expediente nº 001

19/11/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br